

## Resolução nº 12/2017 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido da Procuradora-Geral de Contas, em exercício, Dra. Silaine Karine Vendramin, solicitando autorização para participar da “XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA”, a ser realizada no período de 27 e 30/11/2017, em São Paulo/SP (Protocolo nº 2017/479116);

**CONSIDERANDO** que, pelo Parecer nº 08/2017 – CEAF, o Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, reconhecendo a pertinência e importância institucional do referido evento para o MPC/PA, opinou, com fundamento nos arts. 5º, VI, e 9º, VII e § 5º, da Resolução nº 3/2017 – MPC/PA – Colégio, pelo deferimento do pedido de concessão de custeio de participação da Procuradora-Geral, em exercício, na conferência acima indicada;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º – **Autorizar** a viagem da Procuradora-Geral de Contas, em exercício, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, à cidade de São Paulo/SP, para participar da “XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA”, a ser realizada no período de 27 e 30/11/2017.

Art. 2º – **Conceder** à referida PGC, em exercício, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2017

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS  
Membro Nato do Conselho Superior do MPC/PA

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Substituto do Conselho Superior do MPC/PA

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Substituto do Conselho Superior do MPC/PA

